



TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO

Município:	São Vicente do Sul - RS
Departamento:	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
Solicitante (Secretário):	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo Termo de Referência:	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação:	Contrato
Legislação:	Lei Federal nº 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover atividades culturais e recreativas alusivas às comemorações de Páscoa no Município de São Vicente do Sul. A realização de um espetáculo musical temático contribui para fortalecer as tradições culturais, proporcionando à comunidade um momento de lazer, integração social e celebração em espaço público.

O evento tem como objetivo oferecer à população uma programação cultural acessível e de qualidade, estimulando a participação da comunidade nas ações promovidas pela Administração Municipal. Além disso, a realização do espetáculo na Rua Coberta da Praça Municipal possibilita maior alcance do público, valorizando o espaço público como local de convivência, cultura e entretenimento.

A contratação do espetáculo conduzido por Igor Tadielo, cantor, compositor e produtor musical, acompanhado de músicos profissionais e estrutura adequada de sonorização e ambientação temática, visa garantir uma apresentação artística compatível com a proposta do evento e com o caráter simbólico da data comemorativa.

Sendo assim, a contratação atende ao interesse público ao fomentar a cultura local, promover o bem-estar social e fortalecer o calendário de eventos culturais do Município, proporcionando à população um momento de confraternização e celebração das tradições pascais.

2. DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul/RS manifesta interesse na contratação de **espetáculo musical temático de Páscoa**, a ser conduzido por **Igor Tadielo**, cantor, compositor e produtor musical, acompanhado de músicos profissionais, com estrutura completa de sonorização e ambientação temática. A apresentação será realizada no dia **02 de abril de 2026**, na Rua Coberta da **Praça Municipal de São Vicente do Sul**, como parte das atividades alusivas às comemorações de Páscoa promovidas pela Administração Municipal, com duração aproximada de 1h30min.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer de São Vicente do Sul/RS necessita fazer a contratação, da forma correta dentro da normalidade.



Finalidade: ORDEM DE COMPRA ATRAVÉS DE INEXIBILIDADE					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	• Espetáculo musical temático de Páscoa, será conduzido por Igor Tadielo.	1	1h30min	R\$7.000,00	R\$7.000,00
					Valor Total R\$ 7.000,00

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Reconhecemos a Inexigibilidade para a empresa com base nos art. 72, no que se refere a documentação exigida, bem com previsão legal expressa no 74 da lei nº 14.133/21. Considerando, o espetáculo propõe um momento cultural significativo para a comunidade, promovendo celebração e valorização da música ao vivo dentro da programação de Páscoa do município.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e da Contratada constarão expressamente no Termo de Referência.

Para a adequada realização do espetáculo musical temático de Páscoa, deverão ser observados os seguintes requisitos para a contratação, visando garantir a qualidade artística do evento e o atendimento ao interesse público.

O contratado deverá apresentar proposta artística voltada à temática da Páscoa, contemplando elementos que remetam à celebração da vida, renovação, esperança e valorização dos valores familiares, proporcionando ao público uma experiência cultural alinhada ao significado da data comemorativa.

A apresentação deverá ser conduzida por **Igor Tadielo**, cantor, compositor e produtor musical, acompanhado de músicos profissionais, assegurando a qualidade técnica e artística do espetáculo. O repertório deverá contemplar músicas temáticas relacionadas à Páscoa, abordando mensagens de renovação, fé e esperança, além de clássicos adaptados ao contexto pascal e momentos instrumentais sensíveis que contribuam para a ambientação e emoção do evento.

O contratado deverá disponibilizar estrutura completa para a realização do espetáculo, incluindo **painel de LED com projeções temáticas, sistema de sonorização completo, iluminação adequada ao clima celebrativo e técnicos de som responsáveis pela operação dos equipamentos**, garantindo a qualidade técnica da apresentação.

O valor da contratação deverá contemplar **cachê artístico do cantor e dos músicos, direção musical do espetáculo, fornecimento do painel de LED, sonorização completa, equipe técnica**, bem como **logística, transporte e deslocamento**, incluindo todas as despesas operacionais necessárias para a execução da apresentação.

A apresentação deverá possuir duração aproximada entre **1h15min e 1h30min**, devendo o contratado cumprir o tempo de apresentação previsto e responsabilizar-se pela **montagem, operação e desmontagem dos equipamentos**, bem como pelo atendimento às normas de segurança e demais exigências necessárias para a realização do evento em espaço público.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:



6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 6.1.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 6.1.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.
- 6.2.4. As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira serão definidas conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo que nesse caso de inexigibilidade e ausência de risco na contratação, ficam dispensadas

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria de nomeação. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr (a) Liseida Gabriel Alves.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário. O artista Igor Tadielo é reconhecido pelo público e trajetória, o que inviabiliza qualquer processo competitivo, desde que apresente a seguinte documentação de Habilitação, em resumo, certidões negativas ou com efeitos de negativa, estadual, municipal e federal, além de espelho cadastral do CNPJ.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contabilidade em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), apresentado pelo empresário Igor Tadielo Cezar Ltda- CNPJ 24.814.349/0001-25, é compatível com o mercado regional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: apresentação de aproximadamente 1h30min, deslocamento, hospedagem, alimentação e vídeo-convite promocional.



11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

12. DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 74, II da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 12 de março de 2026.

Secretário(a) Municipal de Turismo

Responsável pelo Termo

